



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023 – CPL/CMA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO


O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ**, estado do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando a Opinião Técnica Administrativa expedida pela Comissão Permanente de Licitações desta Câmara, bem como os fundamentos do Parecer Jurídico da Assessoria Especializada, ambos presentes no Processo Administrativo nº 010/2023 referente a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023, **RESOLVE**:

Com fundamento no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICAR** a contratação, por meio de dispensa de certame licitatório, de WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA – ME “PRESENCIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA” (CNPJ nº 21.730.812/0001-62), pelo valor mensal de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), para a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada, junto ao Setor de Licitações e Contratos, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Angical do Piauí/PI.

Desta forma, através deste instrumento, autorizo ao setor responsável a adotar as providências legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do procedimento administrativo, devendo ser respeitadas as disposições da legislação pertinente.

Publique-se, no prazo legal, este Termo de Ratificação na imprensa oficial do Município, como condição para eficácia dos atos adotados e constantes dos autos do presente processo.

Angical do Piauí/PI, 29 de setembro de 2023.



Genilson Gomes de Sousa
Presidente
Genilson Gomes de Sousa
CPF: 044.228.233-88
Presidente